MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 | Edição Nº 1148 | Página 1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – CICLO II
FOMENTO DIRETO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
PRIMEIRO DE MAIO-PR.: A CULTURA REESECREVENDO O FUTURO
RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, INABILITAÇÃO DE PROPONENTES E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, torna público o resultado preliminar da fase de habilitação dos projetos classificados na fase de seleção.

A fase de processamento do chamamento público compreende a divulgação do resultado provisório, a abertura de prazo recursal, o julgamento dos recursos e a divulgação do resultado final, conforme a legislação aplicável e as regras do edital.

Art. 1º Foram analisados os documentos de habilitação dos proponentes classificados na fase de seleção, observadas as exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e as diligências admitidas pelo item 13.2.1 do instrumento convocatório.

Art. 2º Ficam considerado o resultado de habilitação nos termos do anexo I do presente.

Art. 3º Ficam inabilitados os seguintes proponentes:

I – WILLIANS FELIPE DE LIMA VALVERDE, inscrição nº 12, em razão da ausência do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, documento exigido pelo item 13.1.2, inciso IV, do edital;

II – DAIANE FERREIRA LEMES, inscrição nº 11, em razão da ausência da Certidão Negativa de Débitos Municipais, exigida pelo item 13.1.1, inciso VIII, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, exigida pelo item 13.1.1, inciso V, de documento bancário, exigido pelo item 13.1.1, inciso IX, e de documento de identificação pessoal, exigido pelo item 13.1.1, inciso I, do edital.

Parágrafo único. A inabilitação decorre do não atendimento integral das exigências documentais previstas no edital e observa o item 13.2.2 do instrumento convocatório, sem alteração do projeto apresentado ou da classificação obtida na fase de seleção.

Art. 4º Em razão da inabilitação da proponente Daiane Ferreira Lemes, fica convocado o suplente RENATO LUIZ DOS REIS, inscrição nº 05, classificado na categoria II – Tema Livre – Ações Culturais Diversas, para apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

§ 1º O convocado deverá apresentar integralmente os documentos exigidos para a habilitação, observando os requisitos, modelos e condições previstos no edital.

§ 2º A convocação não implica habilitação automática, ficando a condição do suplente sujeita à análise e conferência da documentação apresentada pela Comissão competente.

Art. 5º O prazo para entrega dos documentos de habilitação pelo suplente será de 3 (três) dias úteis, compreendidos nos dias 22/10/2026, 23/10/2026 e 26/10/2026.

§ 1º Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail cultura@primeirodemaio.pr.gov.br, com o assunto "HABILITAÇÃO – SUPLENTE RENATO LUIZ DOS REIS – EDITAL Nº 001/2026".

§ 2º O não atendimento da convocação no prazo estabelecido, a apresentação incompleta dos documentos ou o não preenchimento dos requisitos do edital implicará a inabilitação do suplente, mediante decisão motivada, observada a convocação do próximo suplente, quando houver.

Art. 6º Os demais proponentes suplentes constantes do resultado preliminar permanecem na ordem de classificação originalmente divulgada, ressalvada eventual convocação posterior decorrente de inabilitação, desistência ou disponibilidade de recursos, conforme as regras do edital.

Art. 7º Após o encerramento do prazo previsto no art. 5º e a análise da documentação apresentada pelo suplente, será publicado o resultado definitivo da fase de habilitação em 27/10/2026.

Art. 8º Publicado o resultado definitivo, os proponentes habilitados serão convocados para a assinatura dos Termos de Execução Cultural, no período de 28/10/2026 a 06/11/2026.

Parágrafo único. A assinatura dos Termos de Execução Cultural ficará condicionada à habilitação definitiva do proponente e ao atendimento das demais exigências previstas no edital.

Art. 9º Permanecem assegurados os meios de impugnação e recurso previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, observados os prazos e as condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Art. 10 Publique-se no site oficial do Município, no Jornal Oficial Eletrônico e nos demais canais oficiais de comunicação previstos no Edital.

Primeiro de Maio (PR), 21 de outubro de 2026.
MARIZA ABARCA CARMEZININ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – CICLO II
FOMENTO DIRETO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
PRIMEIRO DE MAIO-PR.: A CULTURA REESECREVENDO O FUTURO
ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO
HABILITADOS / SUPLENTES / INABILITADOS

OBSERVAÇÃO: os CPF foram parcialmente mascarados em observância à proteção de dados pessoais. A classificação considera a pontuação preliminar dentro de cada categoria, em ordem decrescente de nota, observados o limite de vagas, a pontuação mínima e as condições específicas do edital.

CATEGORIA I – FOLIA DE REIS | LINHA 1 | TOTAL DE VAGAS: 01

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	SEGMENTO	FORMA DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO PRELIMINAR / OBSERVAÇÃO
08	João Alex Belfiori	xxx.841.569-xx	Folia de Reis Memoria que caminha.	Folia de Reis e Tradições Populares.	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

CATEGORIA I – SHOW DE CALOUROS DIFUSÃO DE TALENTOS LOCAIS | LINHA 2 | TOTAL DE VAGAS: 01

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	SEGMENTO	FORMA DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO PRELIMINAR / OBSERVAÇÃO
10	Clodoaldo Domingos Vizzacaro	xxx.456.698-xx	Jóias da nossa terra – Show de talentos	Show de calouros Difusão de talentos locais	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
14	Jocinei Pereira	xxx.362.139-xx	Pridema Canta – Show de talentos	Show de calouros Difusão de talentos locais	Pessoa Negra (Cotista)	HABILITADO

CATEGORIA I – TEMA LIVRE AÇÕES CULTURAIS DIVERSAS | LINHA 4 | TOTAL DE VAGAS: 04

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	SEGMENTO	FORMA DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO PRELIMINAR / OBSERVAÇÃO
07	COLETIVO ENTRE LINHAS E CORES MARCOS SAVAE DOS SANTOS	xxx.185.259-xx	NELSON TODO MUNDO TEM SEU JEITO – ARTE – NEURODIVERSIDADE E PERTENCIMENTO EM PRIMEIRO DE MIAO.	TEMA LIVRE AÇOES CULTURAIS DIVERSAS	AMPLA CONCORRENCIA	HABILITADO
03	ELDER MAXWHITE ALMEIDA DE SOUZA	xxx.081.199-xx	RIO VIVO: PEIXES DO PARANÁ	TEMA LIVRE AÇOES CULTURAIS DIVERSAS	AMPLA CONCORRENCIA	HABILITADO
02	Cinthia Bianchini Rodrigues de Jesus	xxx.110.769-xx	Cores, formas, e imaginação: Pintura artistica no patio do Cmei	TEMA LIVRE AÇOES CULTURAIS DIVERSAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
05	RENATO LUIZ REIS	xxx.740.329-xx	AUTO DE PASCOA – ELE VIVE	TEMA LIVRE AÇOES CULTURAIS DIVERSAS	AMPLA CONCORRENCIA	HABILITADO
11	DAIANE FERREIRA LEMES	xxx.247.439-xx	UMA HISTÓRIA PUXA A OUTRA- LITERATURA, CULTURA E INFANCIA	TEMA LIVRE AÇOES CULTURAIS DIVERSAS	Pessoa Negra (Cotista)	INABILITADO
09	ALESSANDRA DE SOUZA MARQUES	xxx.986.939-xx	ERA UMA VEZ ENTRE HISTORIAS, SONS E ENCENAÇÕES	TEMA LIVRE AÇOES CULTURAIS DIVERSAS	AMPLA CONCORRENCIA	INABILITADO
06	JÉSSICA GARCIA SOARES	xxx.544.859-xx	JESSICA SOARES-SERTANEJO EM TODOS OS CANTOS	TEMA LIVRE AÇOES CULTURAIS DIVERSAS	AMPLA CONCORRENCIA	INABILITADO

CATEGORIA II – PESSOA JURIDICA AMPLA CONCORRÊNCIA: 03 | TOTAL DE VAGAS: 03

Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	SEGMENTO	FORMA DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO PRELIMINAR / OBSERVAÇÃO
15	AUETO – COLETIVO DE LIDERANÇAS, ADEPTOS E PRATICANTES DAS CUTURAS DE MATRIZ AFRICANA.	xx.263.255/0001-xx	ARTE QUE É RAIZ	CATEGORIA II PESSOA JURIDICA	Pessoa Negra (Cotista)	INABILITADO
12	WILLIANS FELIPE DE LIMA VALVERDE	xx.915.54/0001-xx	TERRITÓRIO DAS CRENÇAS – RELIGIÃO, MEMÓRIA, TERRITÓRIO E SOCIEDADE EM RPIMEIRO DE MAIO	CATEGORIA II – PESSOA JURIDICA	AMPLA CONCORRENCIA	INABILITADO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: M.A. MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 4x4 John Deere 310P, conforme plano de trabalho aprovado no Termo de Convênio nº 225/2026 (Processo Administrativo Estadual/Protocolo nº 24.666.364-5), firmado junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB/PR), mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025 do CISMEL-NCP.
VALOR: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 46/2026
FISCAL DO CONTRATO: Marcia de Lima Gomes Santos
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.Publique-se.
Primeiro de Maio/PR, 09 de outubro de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito

DIVERSOS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°05/2026

PROCESSO Nº 2249/2026
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
JUSTIFICATIVA

Considerando que a entidade Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida é regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 15/05/1967, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.610.280/0001-99 e mantenedora da ILPI Lar da Paz;

Considerando que a instituição está credenciada pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS desde 11/12/2019, e no Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CadSUAS, como Unidade de Acolhimento para Idosos, com o nº identificador 4120503309730, e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS desde 12/08/2003;

Considerando que o projeto apresentado pela entidade Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida, visando a implantação de sistema fotovoltaico.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS analisou e aprovou o projeto apresentado pela entidade.

Considerando que a entidade Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida é a única no Município que desenvolve o acolhimento de pessoas idosas de ambos os sexos, em situação de risco pessoal ou social, cujo os vínculos familiares foram rompidos ou são inexistentes;

Considerando que a entidade atende aos requisitos dispostos no Art. 30 e Art. 31 da Lei 13.019/2014;

Diante do exposto, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de dispensa de realização de chamamento público, com fundamento no dispositivo supramencionado, em virtude da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pois as metas previstas no projeto podem ser atingidas apenas pela entidade Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida, mantenedora da ILPI Lar da Paz.

Primeiro de Maio – PR, data do protocolo
Marilza Aparecida Maççal Garcia
Secretária Municipal de Assistência Social

ATA DO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PNAB CICLO II

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2026, às 15h00min, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Biblioteca Cidadã José Correa Porto de Abreu, Rua Sete, nº 687, Centro, em Primeiro de Maio/PR, os membros integrantes do Comitê Gestor de Acompanhamento, Fiscalização e Operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituído pelo Decreto Municipal nº 7.287 de 08 de outubro de 2026, para a realização da conferência e apuração dos documentos de habilitação apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – PNAB Ciclo II, em cumprimento ao disposto nos itens 11.1.1 e 13 do instrumento convocatório.

Instalada a reunião, registrou-se que embora publicado edital com diligências em 08/10/2026, ainda resta pendente o cumprimento, e o Comitê Gestor constatou as seguintes pendências, que deverão ser objeto de diligência nos termos do item 13.2.1 do edital.

Para melhor identificação das pendências constatadas, o Comitê Gestor elaborou a seguinte relação, que deverá acompanhar as respectivas notificações de diligência:

Tabela de documentos faltantes para diligência

Proponente	Inscrição	Documentos faltantes	Providência
Clodoaldo Domingos Vizzacaro	10	Certidões Pessoa Física; Comprovante de Residência Pessoa Física	Apresentar comprovante de residência e certidões pessoa física (Federal, Estadual e Municipal)
Willians Felipe de Lima Valverde (Will Sincero)	12	Ausente CRF/FGTS; Empresa com sede superior a 100km da sede do Municipio;	Apresentar regularidade junto ao FGTS – CRF; Apresentar informação ou alteração de sede da empresa;
Daiane Ferreira Lemes	11	CND Municipal; CND Federal; documento bancário; documento de identificação pessoal	Apresentar os quatro documentos faltantes dentro do prazo de diligência.

O Comitê Gestor registrou, ainda, que as pendências acima descritas correspondem a falhas formais passíveis de saneamento, desde que os documentos sejam apresentados no prazo e não impliquem alteração do projeto, substituição da proposta ou modificação da classificação obtida na fase de seleção. Assim, deliberou-se pela intimação de cada proponente com documentação pendente para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado

preliminar da habilitação, encaminhe os documentos faltantes pelo e-mail cultura@primeirodemaio.pr.gov.br ou os protocole fisicamente na Secretaria Municipal de Cultura, sob pena de inabilitação, observadas as regras do item 13.2.1 do edital.
Informa ainda que a presente diligência será de forma derradeira, não havendo posteriores prorrogações.
Após a conclusão das diligências, o Comitê Gestor deverá proceder à nova conferência dos documentos apresentados e encaminhar o resultado definitivo da habilitação à Secretaria Municipal de Cultura.
Fica ainda alterado cronograma para publicação de resultado definitivo, qual seja: 20/10/2026, e prazo de convocação e assinatura dos termos de execução cultura, sendo: 21/10/2026 a 27/10/2026.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata em forma descritiva, que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes do Comitê Gestor.
Primeiro de Maio/PR, 15 de outubro de 2026.
Secretária de Cultura: INGRID GOMES RODRIGUES DA SILVA
Representante da Procuradoria: CARLOS ALBERTO CALOVI TIVA
Representante da Secretaria de Finanças: GESSICA BRESSAN
Representante da Secretaria de Licitação: FLAVIA EDUARDA GAZZOLA
Representante da Secretaria do Turismo: MAICON APARECIDO MELCHOR

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 21/10/2026 16:06:38